



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º168

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº41/74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 41/74, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral ao Sr. RAINER MARIA SCHUBERT, no valor de R\$.100,00, a partir de 01.06.74.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de maio de 1974.



HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 21. 07 / 1974
DE N.º 799
DAS, Em. 12 / 08 / 1974
FUNÇÃOARIO